



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

030

DECRETO Nº 2.150, de 30 de março de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1.258, de 19 de março de 1.982".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros), cuja a despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.04 Setor de Oficina e transporte
16.88.021.2.003-Manutenção da Unidade.
3.2.5.3 Salário família.....Cr\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:


08 Encargos Gerais do Município
08.01 Recursos sob supervisão da
Coordenadoria Geral
15.82.492.2.012-Parcelamento dos Encargos Sociais
3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 1.982


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.